

**NONO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002862-0**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, com sede na Rua Paranhos Pederneira, nº 200 - Vila Leonor - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador do RG. nº 17.123.69-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 097489965 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: PRORROGO o presente contrato, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93, pelo período de 01/02/2024 a 31/08/2024, pelo valor total de R\$ 2.829.971,55 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária 61.10.61.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00, conforme nota de empenho 14.790/2024

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


ALFREDO MARANO
Subprefeitura Penha


MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
Molise Serviços e Construções LTDA.

TESTEMUNHAS:


Janike C. A. Ferreira
AGPP
RF: 83651-1


Simone Tavares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF